

AMOSTRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

TJRS



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ RS!

Seja muito bem - vindo!

VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50%
[LÍNGUA PORTUGUESA]



TIPOS DE DADOS 53,63% [LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS BRASILEIRA (LEI N.º 13.709/2018)]



SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS- 37,8% [INFORMÁTICA]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TJ RS!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

✦ CARGO: ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

- Língua Portuguesa
- Tópicos de Legislação
- Noções de análise de dados e IA
- Administração Geral e Pública
- Administração Financeira e Orçamentária
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo

✦ CARGO: TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVO-JURÍDICA

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
- Noções de Análise de Dados e IA
- Legislação
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo

✦ CARGO: ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

- Língua Portuguesa
- Tópicos de Legislação
- Noções de análise de dados e IA
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Civil e Direito Processual Civil
- Direito Penal e Direito Processual Penal

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ
PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!**

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

memoriza.ai

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer **"Abraça-me"** e **"Beije-me"**, ele dissesse **"Me abraça"** e **"Me beije"**, as frases estariam corretas?

FRASE INCORRETA
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria **"Nunca me deixe"**

NÃO!

LEMBRE-SE!

Não se **inicia** frase com **pronome oblíquo!**

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como **"eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles,"** etc.) nas frases em relação ao **verbo e ao restante da estrutura da frase**.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

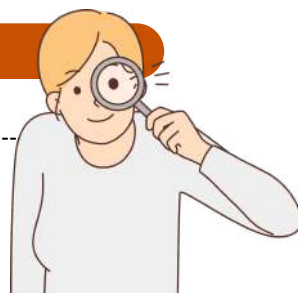
Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.



DICA

CRASE I

A crase é um fenômeno gramatical da língua portuguesa que **envolve a fusão da preposição "a" com o artigo feminino "a" ou com o "a" inicial dos pronomes demonstrativos "aquela", "aquelas" e "aqueles"**.



É importante observar que a crase **ocorre apenas em situações específicas** e não é usada de forma indiscriminada

A crase é indicada graficamente pelo **acento grave (´) sobre a letra "a"...**

USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

- ✓ **Antes de palavras femininas, no singular:** Exemplo: Vou à escola.
- ✓ **Antes de "aquela(s)" e "aquele(s)":** Exemplo: Refiro-me àquela situação.

CASOS DE USO FACULTATIVO:

- ✓ **Antes dos nomes próprios femininos**
Exemplos: Informou a Ana. OU Informou à Ana.
- ✓ **Antes de palavras repetidas:**
Exemplo: Ela estava frente a frente com o problema.
- ✓ **Depois da preposição "até"**
Exemplos: Vou até a faculdade agora. OU Vou até à faculdade agora.
- ✓ **Antes dos pronomes possessivos**
Exemplos: Não iremos a tua casa. OU Não iremos à tua casa.

USO PROIBIDO DA CRASE:

- ✗ **Antes de palavras masculinas:**
Exemplo: Ele foi a pé.
- ✗ **Antes de verbos:**
Exemplo: Eles estão prontos a agir.
- ✗ **Antes de pronomes pessoais, indefinidos ou de tratamento:**
Exemplo: Ela se referiu a ele.
- ✗ **Antes de nomes de cidades que não utilizam o artigo feminino:**
Exemplo: Vou a São Paulo.
- ✗ **Entre substantivos idênticos e depois de preposições:**
Exemplo: de parte a parte | cara a cara | após as aulas | desde a véspera.
- ✗ **Antes de numerais e Antes de Nossa Senhora e nomes de santas:**
Exemplo: de 1990 a 2008 | Apelava a Nossa Senhora e a santa Clara.
- ✗ **Antes da palavra terra quando se opõe a bordo e Antes da palavra casa quando se refere ao próprio lar:**
Exemplo: Assim que desembarcaram, desceram a terra. | Voltara a casa pois esquecera o cartão.

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉 **Importante:** se houver uma **consoante** entre as vogais, **não há encontro vocálico**.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrecentes**.

➔ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v).
Exemplos: igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

➔ **Ditongos decrecentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv).
Exemplos: meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

➔ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (mau), sei (sei), viu (viu).

➔ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (mãe), levem (le-vem), muito (mui-to).

TRITONGO

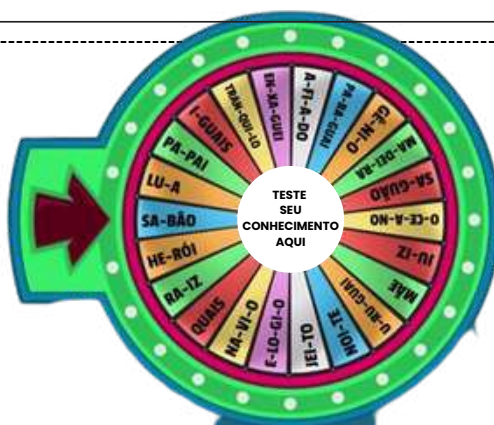
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

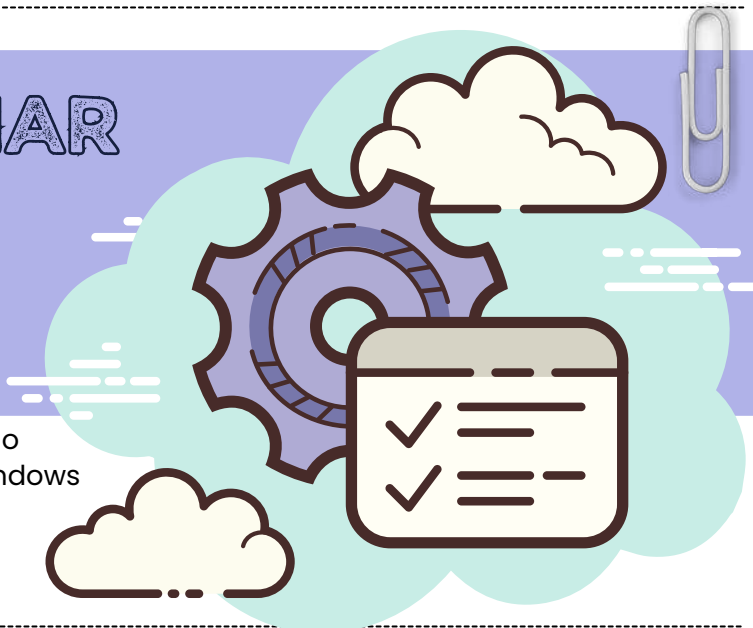
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS I

BOTÃO INICIAR

atalho
para o botão Iniciar



Também é possível acessá-lo ao pressionar a tecla do logotipo do Windows



✓ No Windows 10, o Menu Iniciar trouxe uma abordagem diferente em relação a versões anteriores, como o Windows 7. A ideia da Microsoft foi criar uma experiência mais **unificada**, funcionando tanto em PCs tradicionais quanto em dispositivos touchscreen, como tablets e conversíveis 2 em 1.

✓ No Windows 11, o Menu Iniciar continua, mas com um visual reformulado: agora ele é **centralizado por padrão** e mais minimalista, sem os antigos **Live Tiles**. No entanto, a personalização ainda é um grande diferencial! 🛠️

Como **personalizar** o **Menu Iniciar** no **Windows 10** (e **similarmente** no **Windows 11**):

Clique no botão "**Iniciar**" na barra de tarefas (📍 geralmente no canto **inferior esquerdo** no **Windows 10** e **centralizado** no **Windows 11**).

Acesse "**Configurações**" ⚙️ (ícone de engrenagem).

Vá até "**Personalização**" 🎨.

No menu lateral, clique em "**Iniciar**" para acessar as **opções de personalização**.

Opções de **personalização disponíveis**:

- ✓ **Escolher** quais **pastas aparecem** no **Menu Iniciar** – Ative ou desative atalhos para Documentos, Imagens, Configurações e mais.
- ✓ **Ajustar** o **número de ícones** e **atalhos** – Defina quantos aplicativos deseja exibir.
- ✓ **Mostrar** ou **ocultar** aplicativos recém-instalados – Ative essa opção para acompanhar seus apps mais recentes.
- ✓ **Fixar aplicativos favoritos** 📌 – Basta arrastar e soltar os ícones diretamente no Menu Iniciar para um acesso mais rápido!



💡 No Windows 11, o processo de personalização é semelhante, mas com um visual mais **moderno** e **fluído**. Agora, você pode até mesmo criar **grupos personalizados de aplicativos** e acessar **sugestões inteligentes** baseadas no seu **uso diário**!

DICA COMPUTAÇÃO EM NUVEM V

ARMAZENAMENTO NA NUVEM

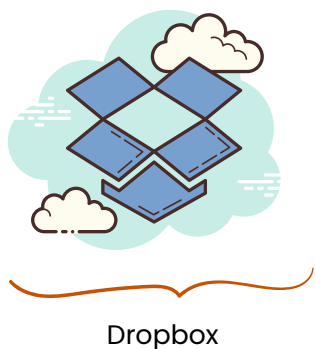


O armazenamento em nuvem é uma prática que envolve **guardar dados, arquivos e informações em servidores remotos**. Em vez de armazenar localmente em dispositivos físicos, esses dados são acessados pela internet. Tais servidores remotos são mantidos por provedores de serviços em nuvem.

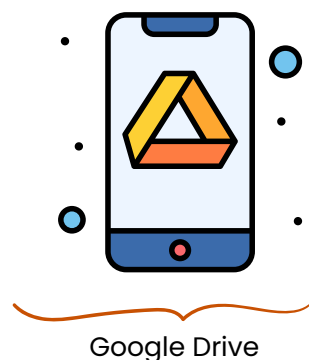
Os dados armazenados na nuvem **podem ser acessados de qualquer lugar com uma conexão à Internet**.

- A economia de espaço é uma vantagem da nuvem, já que não precisa de hardware físico e reduz custos.
- Compartilhar arquivos com segurança é fácil na nuvem, pois você pode dar acesso apenas a pessoas autorizadas.
- A sincronização automática em todos os dispositivos garante que os arquivos estejam atualizados em todos os lugares.
- A nuvem é altamente escalável, permitindo aos usuários aumentar ou diminuir o espaço de armazenamento conforme necessário.
- O backup automático de dados oferecido pelos serviços na nuvem protege contra perda de informações.

OS SERVIDORES MAIS POPULARES DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM



Microsoft OneDrive
Amazon S3
iCloud.



DICA

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS IV

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS III



→ O Artigo 13 da LGPD aborda a **realização de estudos em saúde pública** e o **acesso a bases de dados pessoais** por órgãos de pesquisa para essa finalidade.

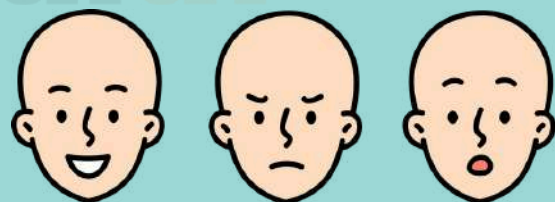
Vamos **entender** cada parte:

Os órgãos de pesquisa **podem ter acesso a bases de dados pessoais para realizar estudos e pesquisas em saúde pública**.

- Esses dados devem ser tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos. Além disso, devem ser mantidos em um ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico.

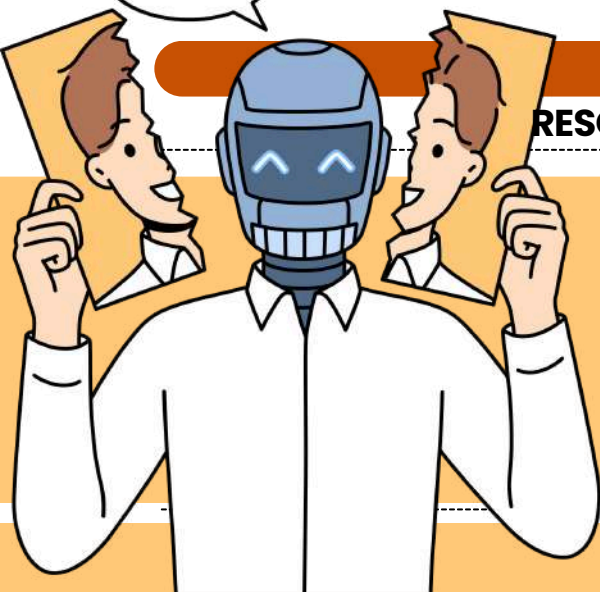
Sempre que possível, os dados devem ser **anonimizados** ou **pseudonimizados** para **proteger a identidade dos indivíduos**.

- A **anonimização** é o processo pelo qual os dados **perdem qualquer possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo**.
- A **pseudonimização**, por sua vez, é o tratamento pelo qual um dado **perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, exceto** pelo uso de **informação adicional mantida separadamente** pelo controlador em um ambiente controlado e seguro.



- A **divulgação dos resultados** ou de qualquer parte do estudo ou pesquisa **não pode revelar dados pessoais em nenhuma circunstância**, garantindo a privacidade dos indivíduos.
- O **órgão de pesquisa** é o **responsável pela segurança da informação, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a transferência dos dados a terceiros**.
- O **acesso aos dados** para realização de estudos em saúde pública será **objeto de regulamentação** por parte da **autoridade nacional** e das **autoridades da área de saúde e sanitárias**, no âmbito de suas competências.

0011 01 100



DICA

RESOLUÇÃO CNJ Nº 332/2020

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO JUDICIÁRIO



A Justiça pode usar a Inteligência Artificial como uma **aliada** para aproximar a lei da vida real, ajudando a entender melhor a **relação entre as regras jurídicas e as ações humanas**, entre a liberdade das pessoas e o papel do Judiciário.



O foco é usar a tecnologia para **atender melhor o cidadão**, garantindo que os princípios da Constituição (como igualdade, dignidade e acesso à Justiça) sejam respeitados.

o uso da **Inteligência Artificial no Judiciário** deve **servir ao interesse público**.

Sempre que a IA for usada no Judiciário, deve **respeitar os Direitos Fundamentais** garantidos na Constituição e em tratados internacionais assinados pelo Brasil.

O uso da IA deve garantir **segurança jurídica e igualdade** no **tratamento de casos iguais**. Ou seja: nada de decisões diferentes para situações iguais!

⚠ Tem mais:

- Se a IA precisar de dados para funcionar, é preciso ter cuidado redobrado;
- Usar amostras **representativas** (que reflitam bem a realidade);
- Proteger os **dados pessoais sensíveis** e respeitar o **segredo de justiça**.

OBS: "DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS" SÃO DEFINIDOS PELA **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS** (LGPD – LEI 13.709/2018).

🚫 NÃO DISCRIMINAÇÃO

Antes de usar a IA, é preciso fazer **testes** para ver se ela foi treinada com **preconceitos ou generalizações indevidas**.

e o que acontece com isso?

- Se for descoberto algum **viés discriminatório**, o sistema deve ser **corrigido imediatamente**.
- Se não for possível corrigir, o sistema deve ser **descartado**, e isso precisa ser **registrado** com os **motivos explicados**.



DICA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

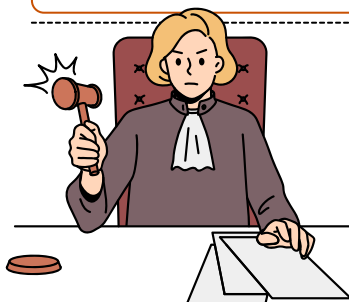
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📖 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏛️ **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 - PODER JUDICIÁRIO** ⚖️: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 - MINISTÉRIO PÚBLICO** 👤: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 - DEFENSORIA PÚBLICA** 🤝: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌐 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).



O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



DIVERSIDADE DE SEXO, GÊNERO E SEXUALIDADE



A diversidade é uma **característica intrínseca à natureza humana** e se revela de várias maneiras em diferentes aspectos da vida social. **Reconhecer, respeitar e valorizar** a diversidade é um princípio essencial para promover os direitos humanos, a democracia e a cidadania.

Apesar da opressão, desenvolveram **estratégias de resistência**, preservando suas **culturas e tradições**, e buscando incansavelmente sua **liberdade**.

- A diversidade de **sexo, gênero e sexualidade** abrange uma variedade de formas pelas quais as pessoas se **identificam** e se **expressam** em relação aos seus corpos, papéis sociais e orientações afetivo-sexuais.

- Essa diversidade inclui indivíduos **cisgêneros, transgêneros, intersexuais, heterossexuais, homossexuais, bissexuais, assexuais, pansexuais**, e outros.

- Cada pessoa tem o **direito** de viver sua **sexualidade e identidade de gênero** de forma **livre, segura e saudável**, sem enfrentar discriminação, violência ou preconceito.

DIVERSIDADE DE GÊNEROS

IDENTIDADE DE GÊNERO

Mulher → Homem

É como você, na sua cabeça, pensa sobre si mesmo, como se sente, como se enxerga.

ORIENTAÇÃO SEXUAL

Heterossexual → Bissexual → Homossexual

Refere-se ao seu desejo, por quem você se sente atraído/atraída sexualmente.

SEXO BIOLÓGICO

Feminino → Intersexual → Masculino

Refere-se ao órgão genital, cromossomos e hormônios. Pode ser predominantemente feminino, masculino ou intersexual (uma combinação dos dois).

EXPRESSÃO DE GÊNERO

Mulher → Não-binário (Androgênio) → Homem

É como você demonstra seu gênero pela forma de agir, se vestir, interagir e se expressar.



DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

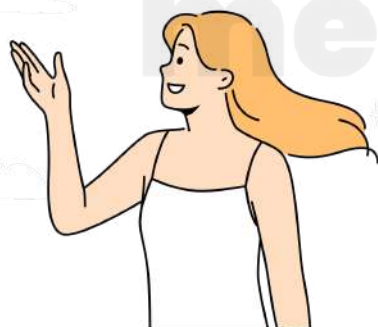


Composição da Comissão: A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.



Processo de Eleição: Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR
RECOMENDAÇÕES AOS GOVERNOS PARA
MELHORAR AS **LEIS** E
GARANTIR **RESPEITO** AOS
DIREITOS HUMANOS.



ESTIMULAR A
CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE **DIREITOS HUMANOS**.



ELABORAR **RELATÓRIOS E ESTUDOS**, ALÉM DE
FORNECER
ASSESSORAMENTO
SOBRE QUESTÕES DE
DIREITOS HUMANOS.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

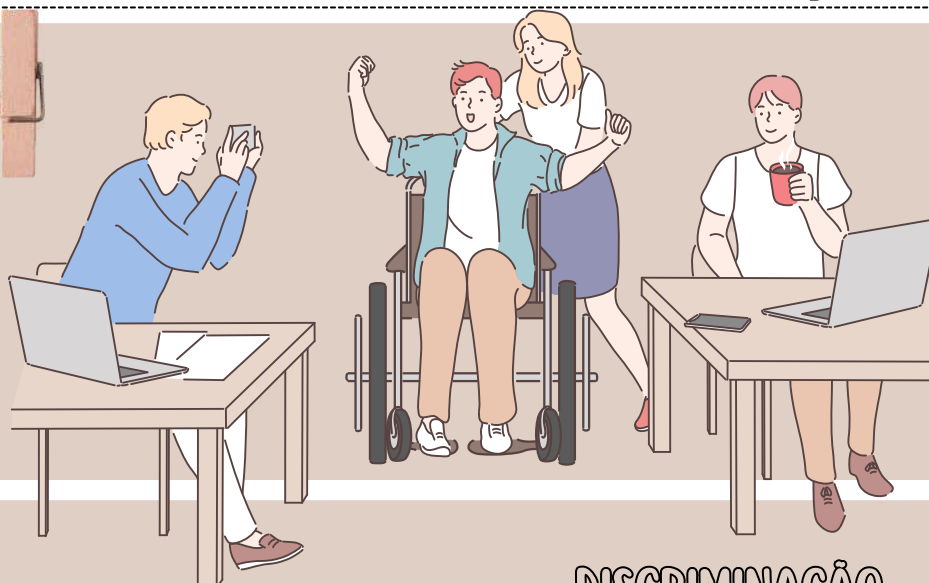
Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR **VIOLAÇÕES** POR OUTROS ESTADOS.

DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO
Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.



NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA

CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS III



APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE BENS E RENDIMENTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência é um crime.



A pena para esse crime é de **reclusão de 1 a 4 anos, além de multa.**



A pena é aumentada em 1/3 **se o crime for cometido por um tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial**, ou por alguém que se apropriou dos bens ou rendimentos **em razão de ofício ou profissão.**

Uso Indevido de Cartão Magnético ou Meio Eletrônico de Pessoa com Deficiência

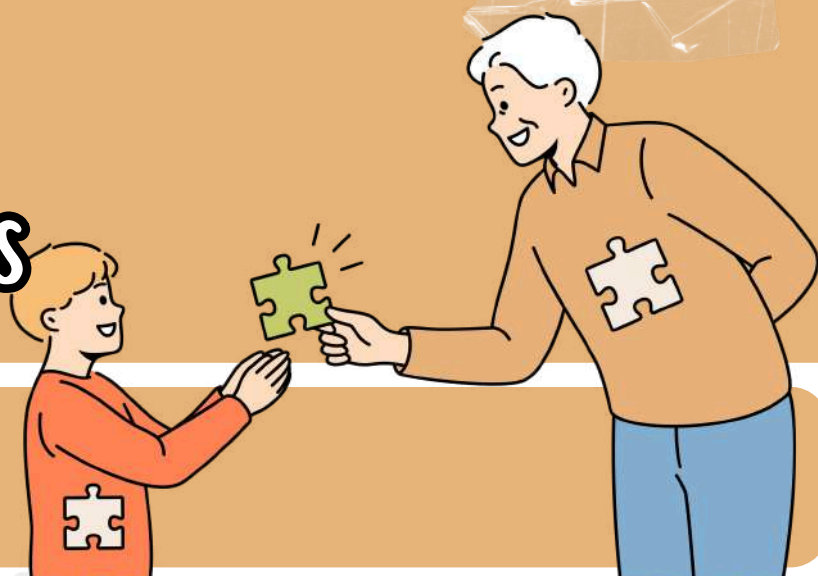
Retirar ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência **destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração, ou à realização de operações financeiras, com o objetivo de obter vantagem indevida para si ou para outrem é considerado crime.**

- A pena para esse crime é de detenção de 6 meses a 2 anos, além de multa.
- A pena é aumentada em 1/3 se o crime for cometido por um tutor ou curador.

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO I

ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES



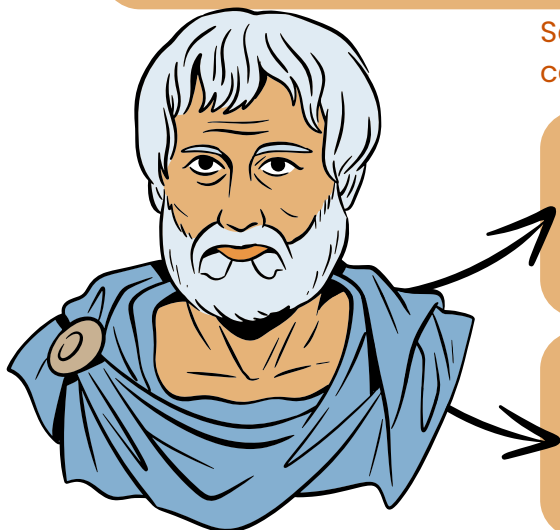
A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume e comportamento**, associado à **moral**.



Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.

Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:



Virtudes Intelectuais:

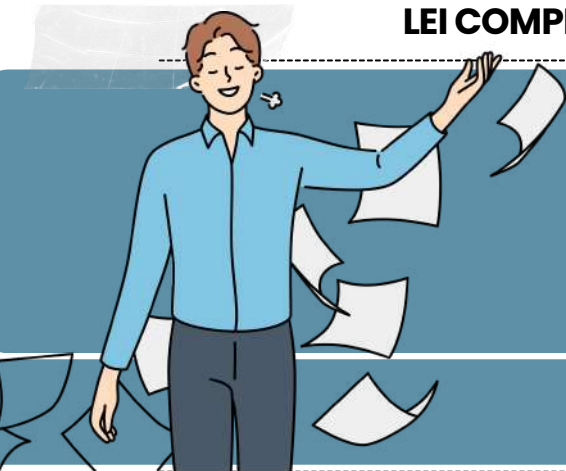
relacionam-se com a **aprendizagem ao longo da vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

Virtudes Morais:

não estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.

DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94



FORMAS DE PROVIMENTO

A COMPREENSÃO DAS FORMAS DE PROVIMENTO É UM DOS TEMAS DE MAIOR EXIGÊNCIA EM PROVAS!



A linha do tempo do serviço público oferece uma abordagem sequencial para compreender todo o processo de ingresso, desenvolvimento e saída de um servidor no serviço público.

AS FORMAS DE PROVIMENTO SÃO:

Formas de provimento de cargo público (ou seja, como alguém pode entrar ou voltar a ocupar um cargo):

Nomeação – primeira forma de ingresso no serviço público.

Readaptação – quando o servidor, por motivo de saúde, é ajustado para um cargo compatível com suas limitações.

Reintegração – volta do servidor demitido injustamente, após decisão administrativa ou judicial.

Transferência – mudança de um cargo para outro, dentro da mesma carreira (atenção: essa forma é raramente utilizada atualmente).

Reversão – retorno do servidor aposentado ao serviço ativo, nos casos previstos em lei.

Aproveitamento – reintegração de quem estava em disponibilidade (sem cargo, mas ainda vinculado ao serviço público).

Recondução – retorno ao cargo anterior após não aprovação em estágio probatório ou reintegração do ocupante anterior.

Importante lembrar:

✓ As funções (e não os cargos) são preenchidas por designação.

DISCIPLINAS DO CARGO:

ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO – ÁREA
ADMINISTRATIVA

memoriza.ai

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração** e em cada ente da Federação, **não** poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

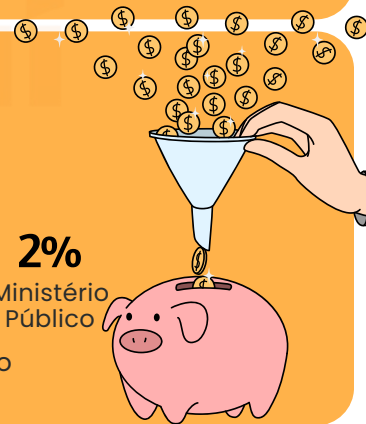
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



CONCORRÊNCIA

A concorrência é adequada para contratações de grande relevância, como obras complexas, serviços especializados ou aquisições de alto valor.

Nessa modalidade, o edital define claramente as condições e requisitos para a participação dos concorrentes.



PARA CONTRATOS DE ALTO VALOR OU MAIOR COMPLEXIDADE.

Principais requisitos a serem considerados na modalidade de concorrência:

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO NO EDITAL

- **Requisitos de participação:** habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.
- **Clareza e precisão:** evitar ambiguidades; definir exatamente o que é exigido.
- **Prazo final:** data limite para envio das propostas.
- **Critérios de julgamento:** preço, qualidade técnica, prazo de execução, capacidade técnica etc.

FASES DO PROCESSO:

Análise das propostas → avaliação com base nos critérios definidos no edital.

Adjudicação → contrato vai para o licitante com proposta mais vantajosa.

Habilitação → análise dos documentos que comprovam capacidade jurídica, técnica, financeira e regularidade fiscal.



DIREITOS DOS LICITANTES

- **Recurso administrativo** → contestar decisões do processo.
- **Impugnação do edital** → se houver irregularidades ou regras duvidosas.

MAIS RIGOROSA: HABILITAÇÃO ANTES DA ANÁLISE DE PROPOSTAS.

DICA

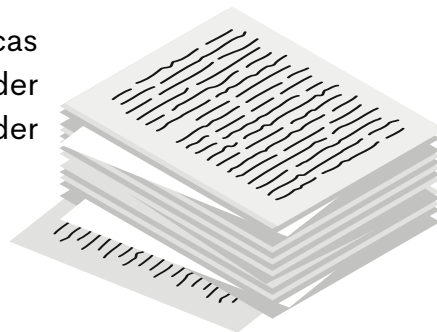
ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!



Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os atributos do poder de polícia são características essenciais que definem a natureza e o escopo desse poder administrativo. Existem três atributos principais do poder de polícia, que são:



Discrecionariade

O poder de polícia é exercido com certa margem de discrecionariade por parte da administração pública. Isso significa que as autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a **situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.



Autoexecutoriade

A característica de autoexecutoriade implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário antes de executá-los**. Em outras palavras, graças a essa autoexecutoriade, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Coercibilidade

O poder de polícia permite que a administração use **medidas coercitivas** para fazer cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

Esses atributos garantem que o poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo **regular** e **controlar** as atividades individuais de maneira apropriada, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.



DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIAS I



COMPETÊNCIA COMUM

Com base na concepção de nossa **Federação**, que é composta por entidades autônomas - **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, conforme estabelecido no artigo 18 da Constituição Federal, é essencial que a Carta Magna **defina claramente as esferas de atuação de cada uma dessas entidades**.

A delimitação prévia de regras pode solucionar a **usurpação de competências ao constatar inconstitucionalidade, quando há contradição com a Constituição**. Cada entidade governamental **tem suas próprias características, desafios, e vantagens**. É importante respeitar as particularidades locais e valorizar as diferenças existentes, concedendo autonomia para solucionar problemas específicos.

lembre-se!

NÃO existe hierarquia entre os entes federativos!

COMPETÊNCIA COMUM são as **responsabilidades atribuídas à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal**, estipuladas no artigo 23.

- ✓ O artigo descreve 12 áreas de competência local com impacto nacional, alinhadas com o bem-estar público.
- ✓ A título de ilustração, podemos mencionar uma competência comum de notável interesse coletivo delineada no primeiro inciso do artigo 23.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

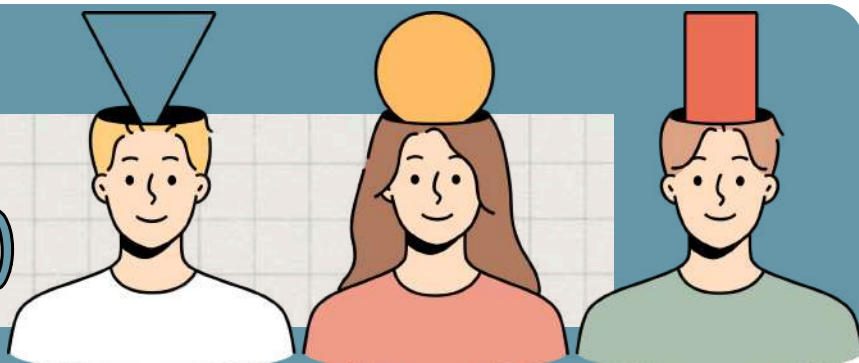
I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

É evidente que a **responsabilidade de zelar pelas leis e pela Constituição não recai exclusivamente sobre a União, mas sim sobre todos os componentes da federação**. Isso se dá em virtude da natureza coletiva desse assunto. Além disso, outras questões de interesse amplo, como mencionado anteriormente, também são abordadas nos diferentes incisos do artigo 23 da Constituição Federal.

DICA

PLANEJAMENTO TÁTICO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL

BALANCED SCORECARD (BSC)



O Balanced Scorecard é uma metodologia desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton na década de 1990. As perspectivas clássicas do BSC podem ser adaptadas a **qualquer organização**, inclusive **organizações públicas**.

COMO ELE FUNCIONA?

Ele é uma ferramenta abrangente que visa traduzir a **estratégia organizacional** em indicadores de **desempenho tangíveis e mensuráveis**, alinhando os objetivos estratégicos com as ações operacionais.



- O BSC substitui os **sistemas de medição de desempenho tradicionais**, que se concentram apenas em **aspectos financeiros**.
- Além disso, visa implementar e acompanhar a **estratégia organizacional**, estabelecendo indicadores de metas e objetivos.
- O BSC ajuda os gestores a **visualizar e monitorar o progresso** em todas as perspectivas, permitindo uma análise abrangente do desempenho organizacional e embasando decisões estratégicas com dados sólidos.

DICA

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL



NÍVEIS DA CULTURA ORGANIZACIONAL

A **cultura organizacional** é como uma cebola, cheia de camadas que podemos explorar para entender como a mágica acontece dentro de uma empresa! **Edgar Schein**, o guru da cultura organizacional, trouxe para a mesa três níveis de cultura que vão te fazer pensar:

NÍVEL SUPERFICIAL: ARTEFATOS E SÍMBOLOS VISÍVEIS

Bem-vindo ao show da cultura organizacional! Aqui, no nível mais **externo** e chamativo, temos os elementos que gritam "olhem para nós!" - como *roupas estilosas, jargões, símbolos reluzentes, rituais divertidos e os espaços que usamos*.

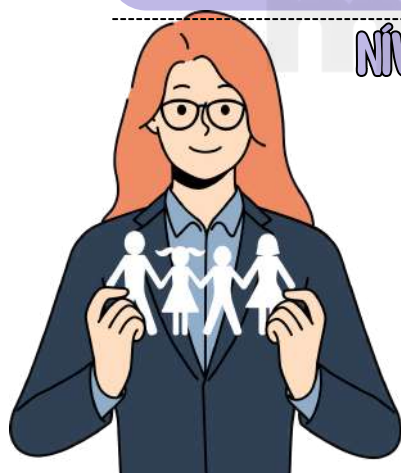
- **Exemplo:** Uniformes que fazem você se sentir parte de uma equipe de super-heróis, logotipos que brilham mais que estrelas e celebrações que fazem até o café parecer uma festa!



NÍVEL MAIS VISÍVEL: VALORES COMPARTILHADOS E NORMAS

Agora, vamos mergulhar um pouco mais fundo! Aqui, encontramos os **valores** que fazem o coração da organização bater e as normas que guiam a dança do dia a dia. Esses valores geralmente aparecem nas declarações de **missão**, **códigos éticos** e até nas **regras do jogo**.

- **Exemplo:** Se a **inovação** é o mantra da empresa, você pode apostar que as políticas vão ser como um tapete vermelho para novas ideias, criatividade e até uma dose saudável de riscos!



NÍVEL BÁSICO: PRESSUPOSTOS FUNDAMENTAIS E CRENÇAS CENTRAIS

Agora, chegamos ao centro do labirinto! Este é o nível mais **profundo** e **essencial da cultura**, onde os pressupostos e crenças que nem percebemos estão escondidos, guiando cada passo. Muitas vezes, nem questionamos essas crenças, porque elas são consideradas "**óbvias**".

- Exemplo: Se a empresa acredita que **confiança** é a chave para o sucesso, essa crença vai moldar cada conversa e decisão, como um maestro regendo uma orquestra!



DISCIPLINAS DO CARGO:

**ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO – ÁREA
JUDICIÁRIA**

memoriza.ai

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;





DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

✓ A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

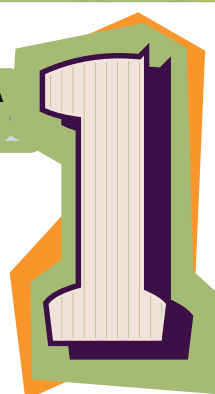
- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas 🚢✈️🚚
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🖼️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)





DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

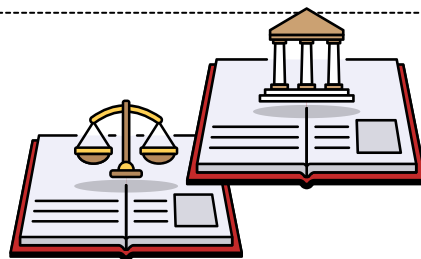


DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL V

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI



○ **Controle Concentrado** pode ser exercido por meio de quatro mecanismos:

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) é um mecanismo empregado para **requerer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que uma lei, seja ela federal ou estadual**, seja considerada em desacordo com a Constituição Federal, ou seja, que **seja declarada como inconstitucional**.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 estabelece claramente quem são os legitimados para propor essa ação, e eles se limitam a **nove categorias**:

I – Presidente da República; II – Mesa do Senado Federal; III – Mesa da Câmara dos Deputados; IV – Procurador-Geral da República – PGR; V – Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI – Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; VII – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII – Partido político com representação no Congresso Nacional; e IX – Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A ADI NÃO É CABÍVEL NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

Contra leis municipais, Súmulas Vinculantes, decisões judiciais, leis revogadas, leis editadas antes da promulgação da Constituição de 1988 ou contra normas que se originaram diretamente da própria Constituição.



Para que uma norma seja declarada inconstitucional por meio da ADI, é necessário obter a maioria absoluta dos ministros do STF.



As decisões definitivas resultantes do julgamento do mérito da ADI possuem vários efeitos, incluindo:

Os **efeitos "ex tunc"**, em geral, caracterizam a **retroatividade da ADI**, o que implica que a lei declarada inconstitucional é considerada inválida desde o momento de sua promulgação.

A **eficácia erga omnes**, por sua vez, significa que a **decisão da ADI é válida para todos**, não se restringindo somente às partes envolvidas no processo.

O **efeito vinculante**, também, **determina que a decisão tem influência sobre todos os órgãos do Poder Judiciário, além de abranger toda a Administração Pública**. Contudo, esta decisão **não impõe obrigações ao Poder Legislativo e nem ao próprio STF**.

DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS VIII

DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO

SEGUNDO BEVILÁQUA, OS DEFEITOS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PODEM SER CATEGORIZADOS EM DOIS GRUPOS PRINCIPAIS: VÍCIOS DE **CONSENTIMENTO** E VÍCIOS **SOCIAIS**.

→ Os vícios de **consentimento** referem-se à **falta de correspondência** entre a vontade declarada e a vontade real das partes envolvidas.

→ Já os vícios **sociais** dizem respeito a situações em que o resultado desejado é **inadmissível** de acordo com as normas legais ou sociais.

VÍCIOS DE VONTADE (ANULAÇÃO):

- **Erro**: Quando há uma **falsa percepção da realidade** que influencia na **vontade** de realizar o negócio.
- **Dolo**: Consiste na **má-fé de uma das partes**, que **induz** a outra a **erro** para obter vantagens.
- **Coação**: Caracteriza-se pela **violência física ou moral** exercida sobre uma das partes, obrigando-a a realizar o negócio contra sua vontade.
- **Estado de Perigo**: Situação em que alguém, devido a circunstâncias de perigo, é levado a **realizar um negócio prejudicial para si mesmo** ou para terceiros.
- **Lesão**: Ocorre quando uma das partes, em situação de **vulnerabilidade** ou **necessidade**, é **prejudicada** por outra parte que se aproveita dessa situação para obter vantagens excessivas no negócio.



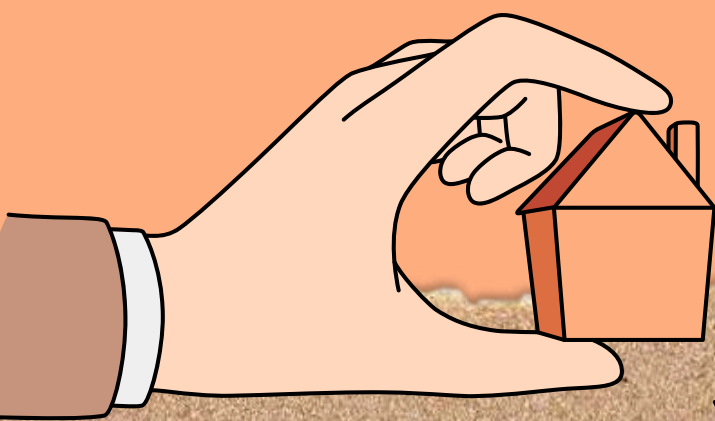
VÍCIOS SOCIAIS (NULIDADE ABSOLUTA):

- **Fraude contra credores**: Quando um devedor, com o objetivo de prejudicar seus credores, realiza **negócios fraudulentos** que reduzem seu patrimônio.
- **Simulação**: Consiste na **dissimulação** da verdadeira **vontade das partes**, com a intenção de enganar terceiros ou burlar a lei.



DICA

PENHOR; HIPOTECA; ANTICRESE IV



DA HIPOTECA

A hipoteca é um instrumento jurídico utilizado como **garantia em operações de crédito, empréstimos ou financiamentos**.

No caso da hipoteca de um imóvel, por exemplo, o *proprietário transfere ao credor o direito de ter preferência sobre o imóvel no caso de inadimplência do devedor*.

ASSIM, SE O DEVEDOR NÃO PAGAR A DÍVIDA, O **CREDOR PODE ACIONAR A HIPOTECA E, EVENTUALMENTE, TOMAR POSSE DO IMÓVEL** PARA SATISFAZER SEU CRÉDITO.

O artigo 1.473 do Código Civil brasileiro estabelece os **tipos de bens** que podem ser **objeto de hipoteca**, vejamos:

- I - Os **imóveis** e os **acessórios** dos **imóveis** conjuntamente com eles;
- II - O **domínio direto**;
- III - O **domínio útil**;
- IV - As **estradas de ferro**;
- V - Os **recursos naturais** a que se refere o art. 1.230, independentemente do solo onde se acham;
- VI - Os **navios**;
- VII - As **aeronaves**;
- VIII - O **direito de uso especial** para fins de **moradia**;
- IX - O **direito real de uso**;
- X - A **propriedade superficiária**;
- XI - Os **direitos oriundos da imissão provisória na posse**, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão.

Se o devedor não pagar a dívida na **data de vencimento**, o credor da segunda hipoteca pode, de acordo com as disposições legais, efetuar o **pagamento da dívida em atraso**, assumindo assim os direitos da hipoteca anterior.

ESSA AÇÃO É CONHECIDA COMO "**SUB-ROGAÇÃO**", NA QUAL O CREDOR DA SEGUNDA HIPOTECA SE SUB-ROGA NOS DIREITOS DO CREDOR DA HIPOTECA ANTERIOR AO PAGAR A DÍVIDA EM ATRASO.





DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições** em **autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

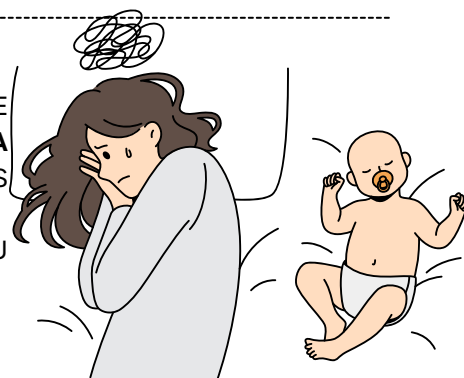
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

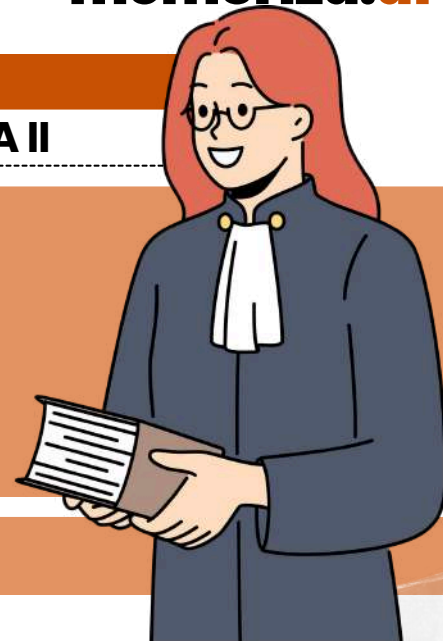
- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU **REMOÇÃO DE TUTOR E CURADOR**.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



DICA

DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA II

DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA II



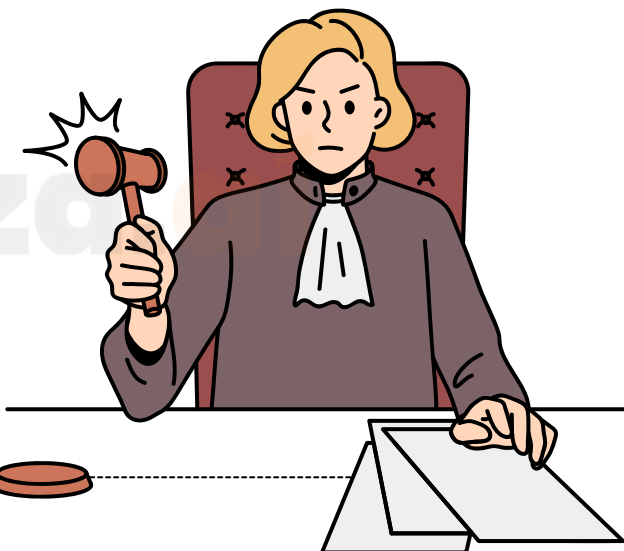
O **cumprimento** da **sentença** será **efetuado** perante:

- I: Os **tribunais**, nas causas de sua **competência originária**.
- II: O **juízo** que **decidiu a causa** no primeiro grau de jurisdição.
- III: O **juízo cível** competente para sentença penal condenatória, sentença arbitral, sentença estrangeira ou acórdão do Tribunal Marítimo.

Parágrafo único: O exequente pode **optar pelo juízo do atual domicílio** do **executado**, do local onde se encontram os bens sujeitos à execução ou onde deva ser executada a obrigação de fazer ou de não fazer.

A DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO **PODE SER LEVADA A PROTESTO APÓS O PRAZO PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO.**

- § 1º: PARA EFETIVAR O PROTESTO, O EXEQUENTE **APRESENTA CERTIDÃO DE TEOR DA DECISÃO**.
- § 2º: A CERTIDÃO DEVE SER FORNECIDA EM **3 DIAS** E INDICAR NOME E QUALIFICAÇÃO DO EXEQUENTE E EXECUTADO, NÚMERO DO PROCESSO, VALOR DA DÍVIDA E DATA DO PRAZO PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO.
- § 3º: O EXECUTADO PODE **REQUERER A ANOTAÇÃO DA PROPOSITURA DA AÇÃO RESCISÓRIA** À MARGEM DO TÍTULO PROTESTADO.
- § 4º: O PROTESTO **SERÁ CANCELADO** PELO JUIZ MEDIANTE **COMPROVAÇÃO DA SATISFAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO**.



VALIDADE DO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO:

→ Questões relativas à validade do procedimento de cumprimento da sentença e atos executivos subsequentes **serão arguidas pelo executado nos próprios autos e decididas pelo juiz.**

→ Disposições relativas ao cumprimento da sentença, provisório ou definitivo, e à liquidação **aplicam-se, no que couber, às decisões que concederem tutela provisória.**

DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XXII

DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA,
ARREPENDIMENTO EFICAZ É
ARREPENDIMENTO POSTERIOR



AS EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE PENAL NO BRASIL

No Código Penal Brasileiro, as **três principais excludentes da responsabilidade penal** estão descritas nos artigos 15 e 16.

DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA:

A desistência voluntária é a primeira, que **ocorre quando o agente interrompe voluntariamente o processo executório do crime**, abandonando a prática dos demais atos necessários para a sua consumação.

- Cumpre ressaltar que **a desistência voluntária não é aplicável aos crimes unissubsistentes**.

ARREPENDIMENTO EFICAZ:

O arrependimento eficaz é a segunda, em que **os atos executórios já foram praticados e o agente adota providências capazes de impedir a produção do resultado**.

- Observe que o arrependimento eficaz **só é possível nos crimes materiais consumados**.



ARREPENDIMENTO POSTERIOR:

A terceira e última é o arrependimento posterior, que **ocorre quando o agente se arrepende após a prática do crime consumado sem violência ou grave ameaça, e decide reparar o dano ou devolver o objeto**.

- Nesse caso, para que ele seja válido, a devolução do bem deve ocorrer **antes da denúncia ou queixa**, conforme previsto no Código Penal, e o agente terá uma redução da pena de 1/3 a 2/3, dependendo do grau de reparação do dano e/ou devolução do objeto.

A SÚMULA 554 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AFIRMA QUE A CONTINUIDADE DA AÇÃO PENAL NÃO É IMPEDIDA PELO PAGAMENTO DO CHEQUE SEM FUNDOS APÓS O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.



DICA

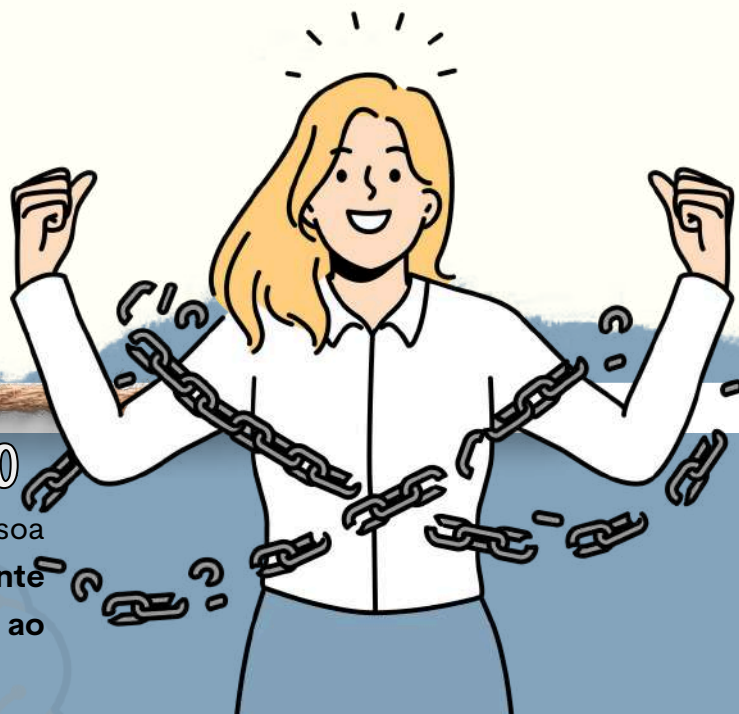
CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE VIII

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

RETRATAÇÃO DO AGENTE

RETRATAÇÃO: RECUAR NO QUE FOI DITO

A retratação é um ato no qual uma pessoa reconhece e denuncia um erro previamente cometido às autoridades, renunciando ao que foi dito anteriormente.



É importante destacar que, de acordo com a doutrina, a retratação deve ser deve ser irrestrita e incondicional.

HIPÓTESES DE RETRATAÇÃO

CASOS EM QUE A LEI A ADMITE

- O Código Penal brasileiro permite a retratação nos crimes de **calúnia e difamação antes da sentença**, isentando o réu da pena.
- A **retratação deve ser feita antes da sentença e não é aplicável ao crime de injúria**.
- Quando a calúnia ou difamação foram feitas por meio de comunicação, **a retratação deve ser feita pelos mesmos meios da ofensa, se o ofendido desejar**.
- No entanto, **a aceitação do ofendido é necessária**.



ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

De acordo com o julgamento unânime da Corte Especial no processo APn 912/RJ, relatado pela Ministra Laurita Vaz, **a retratação da calúnia feita antes da sentença resulta na extinção da punibilidade do agente**, independentemente da aceitação do ofendido. Data do julgamento: 03/03/2021.

O crime de falsa perícia ou falso testemunho também **permite a retratação antes da sentença no processo em que ocorreu o delito**, conforme estabelecido pelo artigo 342, §2º.

- Se o agente se retratar ou confessar a verdade, o ato não será punido.



DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III

CORRUPÇÃO

EXISTEM DOIS TIPOS DE CORRUPÇÃO: A CORRUPÇÃO PASSIVA E A CORRUPÇÃO ATIVA.

- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ADMITIDA.
- A TENTATIVA TAMBÉM NÃO É ADMITIDA.



➔ A **corrupção ativa** ocorre quando uma pessoa **oferece uma vantagem indevida a um funcionário público**, a fim de que ele **cometa ou deixe de cometer algum ato**.

➔ Por outro lado, a **corrupção passiva** ocorre quando um **agente público solicita ou recebe uma vantagem indevida** por conta do **cargo que ocupa**.

CORRUPÇÃO ATIVA - ART. 333:

Oferecer ou prometer vantagem indevida a um funcionário público com a intenção de determiná-lo a praticar, deixar de praticar ou atrasar um ato de ofício é considerado corrupção ativa.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se o funcionário atrasar ou deixar de praticar um ato de ofício em razão da vantagem ou promessa oferecida, **a pena será aumentada em um terço**.



CORRUPÇÃO PASSIVA - ART. 317:

Já a **corrupção passiva** ocorre quando um **funcionário público solicita ou aceita uma vantagem indevida em razão do cargo que ocupa**.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retardar ou não praticar um ato de ofício, **a pena será aumentada em um terço**.
- No caso em que o funcionário cede a pedido ou influência de outra pessoa, **a pena é de detenção de três meses a um ano ou multa**.



DICA

LEI Nº 9.605/1998 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

ATENUANTES E AGRAVANTES NOS CRIMES AMBIENTAIS



CIRCUNSTÂNCIAS QUE ATENUAM A PENA (ART. 14)

→ Algumas situações podem **reduzir a pena aplicada**, considerando aspectos como a conduta do infrator **antes e depois do crime**.

I – Baixo grau de instrução ou escolaridade do agente

Caso o infrator tenha **pouca escolaridade**, a pena pode ser **reduzida**, levando em conta seu **menor grau de compreensão** sobre a **ilicitude da conduta**.



II – Arrependimento do infrator

Se o infrator **reparar espontaneamente** o dano ambiental ou **reduzir significativamente a degradação** causada, sua pena pode ser atenuada.

III – Comunicação prévia do perigo ambiental

Caso o próprio agente **alerte as autoridades** sobre um **risco iminente de degradação ambiental**, isso pode ser considerado um fator de redução da pena.



IV – Colaboração com a fiscalização ambiental

A **cooperação** do infrator com os **órgãos responsáveis** pela vigilância e controle ambiental pode levar à diminuição da pena aplicada.

DICA

DAS PROVAS II

PRINCÍPIOS RELACIONADOS
ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:

Princípio da Proporcionalidade
AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO

Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.

Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.

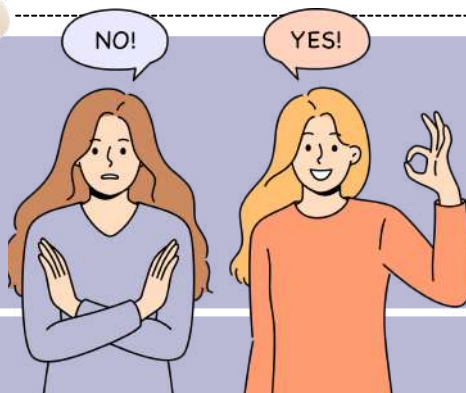
Princípio da Liberdade Probatória.

AS PARTES SÃO LIVRES PARA PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.

Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.

DICA

LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI Nº 9.296/96



CAPTAÇÃO AMBIENTAL

quando pode ser autorizada?

➔ Art. 8ºA – Este artigo trata de captação ambiental, ou seja, a **captura de sons, imagens ou sinais em determinados ambientes**, quando **não é possível** utilizar outros meios de prova.

A **captação ambiental** só será **autorizada** nas seguintes condições:

PROVA
IMPOSSÍVEL POR
OUTROS MEIOS:
NÃO HÁ OUTRO
JEITO DE OBTER A
PROVA DE FORMA
EFICAZ.



INDÍCIOS RAZOÁVEIS DE AUTORIA E
PARTICIPAÇÃO EM CRIME: DEVE HAVER
EVIDÊNCIAS DE QUE ALGUÉM COMETEU UM CRIME.
A INFRAÇÃO DEVE TER PENA SUPERIOR A 4 ANOS,
OU SER PARTE DE UM CRIME RELACIONADO
(CONEXO).

- **Requerimento detalhado:** O pedido de captação ambiental deve **explicar onde e como** será instalado o dispositivo.
- **Disfarce ou período noturno:** A captação pode ser feita com a **polícia disfarçada** ou **durante a noite** (exceto na casa de alguém, que tem uma proteção maior de acordo com a Constituição).
- Gravação feita por um dos **interlocutores** (ou seja, se uma das pessoas no ambiente grava sem saber da polícia), ainda **pode ser usada**, desde que **não haja alteração na gravação**.

SE UMA GRAVAÇÃO NÃO FOR RELEVANTE PARA A PROVA, ELA SERÁ **DESTRUÍDA**, MAS APENAS COM A DECISÃO DO JUIZ.

➔ Interceptar uma conversa sem a autorização judicial é **crime**.

- Isso vale para **qualquer interceptação de comunicação** (telefone, computador, etc.) **feita sem autorização judicial** ou **fora das condições permitidas por lei**.

SE UM **FUNCIONÁRIO PÚBLICO** VIOLAR O **SIGILO** DE UMA **INVESTIGAÇÃO** QUE ENVOLVA **CAPTAÇÃO AMBIENTAL**, ELE PODE TER A **PENA DOBRADA**.

DISCIPLINAS DO CARGO:

**TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO – ÁREA
ADMINISTRATIVO-JUDICIÁRIA**

memoriza.ai

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO

Critério de Julgamento: **menor preço.**

No que diz respeito às modalidades de licitação, é relevante observar que tanto a concorrência quanto o pregão adotarão essas particularidades:

LEMBRE-SE

O pregão **será utilizado sempre que o objeto em questão possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações comuns do mercado.

O pregão **não se aplicará a contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e a obras e serviços de engenharia**, com exceção dos serviços comuns de engenharia.

🎯 Finalidade

- Aquisição de bens e serviços comuns.
- Pode ser presencial ou eletrônico.
- Conduzido por pregoeiro.

🔍 Características

- Disputa em tempo real entre os licitantes.
- Critério de julgamento: menor preço (ou maior desconto).
- Procedimento ágil e simplificado.
- Gera melhores preços para a Administração.

⚠️ Não se aplica a

- **Serviços técnicos especializados** predominantemente intelectuais.
- **Obras e serviços de engenharia** (exceto serviços comuns de engenharia).

📋 Fases

1. Abertura do processo.
2. Apresentação das propostas.
3. Fase de lances (competição em tempo real).
4. Julgamento das propostas.
5. Habilitação dos licitantes.
6. Declaração do vencedor.

DICA

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XIII



FISCALIZAÇÃO



A fiscalização da execução do contrato é uma **prerrogativa da Administração Pública, que deve designar um representante para acompanhamento e fiscalização**. Esse representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e tomará medidas para regularização de faltas ou defeitos observados.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO



O **contratado** é responsável pelos **danos** causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A responsabilidade é **subjettiva**, ou seja, é necessário demonstrar a **culpa** do contratado para que ele seja obrigado a reparar o dano.



A **solidariedade** é **limitada a encargos previdenciários** e não se estende a outros tipos de encargos.



O contratado deve **arcar** com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A Administração Pública é responsável **solidária** pelos **encargos previdenciários**, o que significa que a Administração e o contratado são igualmente responsáveis pelo pagamento dessas contribuições.



A **responsabilidade** do **contratado não é excluída ou reduzida** pela fiscalização ou acompanhamento da Administração Pública. Mesmo que a Administração esteja fiscalizando a execução do contrato, o contratado mantém a responsabilidade por seus atos e omissões.

AQUI ESTÃO ALGUMAS REGRAS IMPORTANTES A LEMBRAR:

- O contratado é **responsável pelos encargos decorrentes da execução do contrato**.
- Débitos previdenciários são de **responsabilidade solidária da Administração**.
- A fiscalização da Administração Pública **não exclui nem reduz** a responsabilidade do contratado por seus atos e omissões durante a execução do contrato.



DICA

AGENTES PÚBLICOS VI

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA

função pública



- ✓ Diz respeito a atribuições **temporárias, específicas e transitórias**, muitas vezes exercidas por **servidores efetivos ou empregados públicos**.
- ✓ Pode envolver, por exemplo, **substituições temporárias em cargos vagos ou licenças de ocupantes regulares de cargos ou empregos públicos**.
- ✓ As funções públicas **podem ser exercidas por servidores de diferentes áreas ou setores**, conforme a necessidade.
- ✓ **Não é uma forma de vinculação permanente**, mas sim uma atuação temporária para suprir demandas momentâneas.

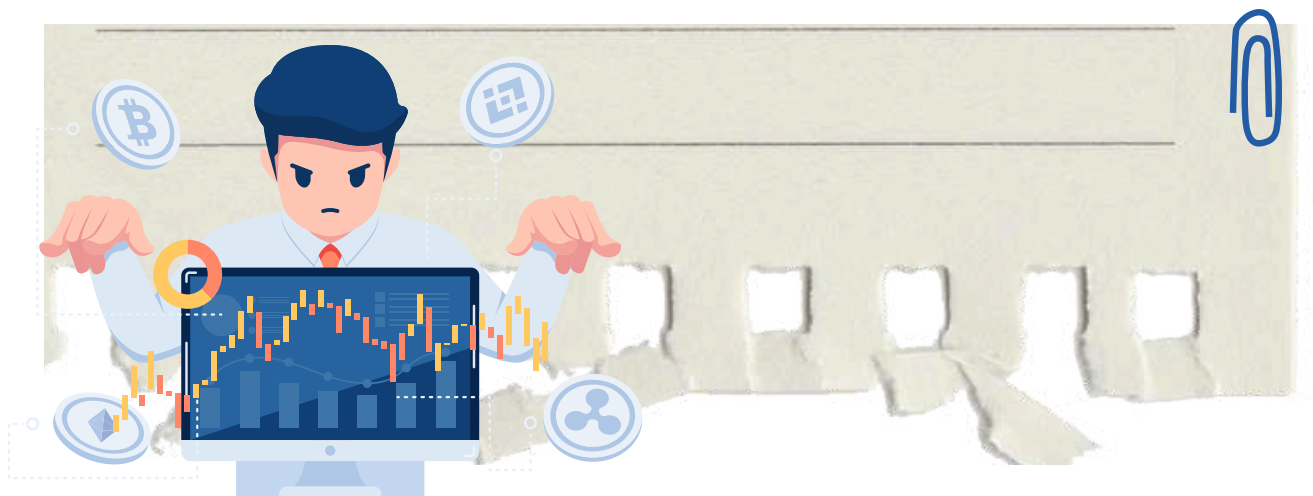


CARACTERÍSTICAS DOS AGENTES TEMPORÁRIOS

- ✓ Admitidos temporariamente;
- ✓ Não há obrigatoriedade de realizar concurso, somente mero processo seletivo;
- ✓ Não ocupam cargo ou emprego público, apenas desenvolve uma função pública;
- ✓ São regidos por uma lei própria;
- ✓ Suas causas são julgadas pela Justiça comum e não pela Justiça do Trabalho

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observação, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de DESAPROPRIAÇÃO



a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.



DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;

(a indenização em títulos da dívida agrária)



DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;

(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)



DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;

(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela desapropriação NÃO será em dinheiro.

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.



DICA

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

PODER CONSTITUINTE

O poder constituinte representa a habilidade de **elaborar e modificar as normas que constituem uma Constituição**, estabelecendo os fundamentos jurídicos essenciais e moldando a estrutura do Estado. Simplificando, é o **poder responsável por criar uma nova Constituição ou alterar uma já existente**.

Por meio desse poder, são definidos não apenas os **poderes do governo e suas regras de funcionamento**, mas também os **limites de suas ações e os alicerces do sistema econômico e social**.



O **detentor do poder constituinte é o povo**, que é representado por um **órgão coletivo**, frequentemente chamado de **Assembleia Constituinte**.



A **legitimidade desse poder** deriva da representação democrática de um Estado soberano. Isso **ocorre por meio de processos eleitorais**, nos quais a Assembleia Constituinte é encarregada de criar ou revisar a Constituição.



Vamos diferenciar cada poder?

Poder Constituinte **Originário**

O poder constituinte originário é **aquele que quebra com a estrutura legal prévia e estabelece uma nova Constituição**, dando origem a um Estado renovado.

Suas características principais são a **autonomia**, pois é **exercido de maneira soberana para criar a nova Constituição**, e a falta de limitação jurídica, já que **não está vinculado aos princípios estabelecidos na Constituição anterior**.

Poder Constituinte **Derivado**

O poder constituinte derivado é **instituído pelo poder constituinte originário** e está **sujeito às condições** estabelecidas por este **para a criação das normas constitucionais**, resultando em um conjunto de restrições.

As características centrais do poder constituinte derivado incluem sua **natureza condicionada, secundária e limitada**. Contudo, é importante destacar que essas limitações se subdividem em duas categorias: formais ou procedimentais, bem como circunstanciais e materiais.

DICA

CONECTIVOS LÓGICOS I

CONECTIVO "E"
(CONJUNÇÃO)

A conjunção é uma operação lógica na qual a **proposição composta é verdadeira somente se ambas as proposições simples que a compõem também forem verdadeiras**. Se pelo menos uma das proposições simples for falsa, a conjunção será falsa.



Portanto, na conjunção, **o valor lógico predominante é o falso**, pois é necessário que todas as condições sejam atendidas para que a proposição composta seja verdadeira.

EXEMPLO:

No caso da sentença "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória", **essa proposição composta só será verdadeira se ambas as proposições simples que a compõem forem verdadeiras**:

- "Estudar é necessário" (Verdadeira)
- "Ser nomeado é uma glória" (Verdadeira)

Se ambas essas afirmações forem verdadeiras, então a sentença composta "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória" será verdadeira. Caso contrário, se pelo menos uma das afirmações for falsa, a sentença composta será falsa.

Esse é um exemplo de como a conjunção funciona na lógica para combinar proposições e avaliar sua verdade, **ambas as condições devem ser satisfeitas para que a sentença seja verdadeira. Caso contrário, ela será falsa.**

TABELA VERDADE DA CONJUNÇÃO "E"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO TODAS AS PROPOSIÇÕES FOREM VERDADEIRAS

p	q	p e q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

faça anotações aqui

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III



DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

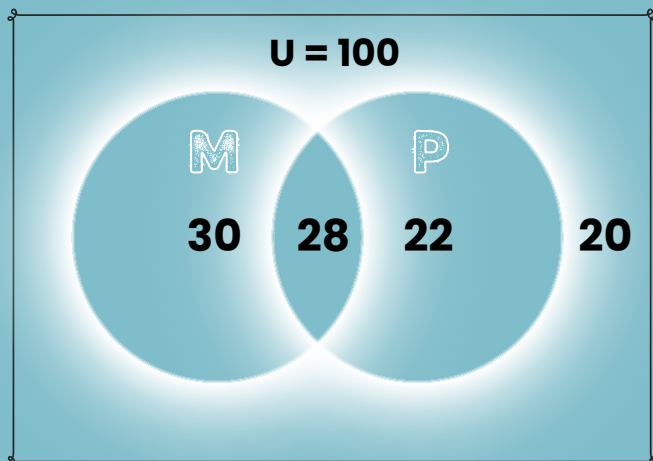
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- **"50 pessoas gostam de Português"**: Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática"**: Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para
o **TJ/RS!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)